



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

### **COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC**

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 12/11/2014.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Maria Neile Torres de Araújo, Helena Serra Azul Monteiro, Faustino de Albuquerque Sobrinho e os técnicos administrativos, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. O Presidente da Comissão iniciou a sessão, relatando a participação da Comissão de Ética da UFC no Seminário de Avaliação/Acompanhamento da Gestão da UFC, realizado na Casa de José de Alencar, onde foi feito, pelo Presidente, a apresentação da Comissão e do Manual do Código de Ética dos servidores da UFC, como também explicado o papel da Comissão de Ética da UFC no contexto de nossa Instituição, sendo considerado, pelo presidente e demais membros que se fizeram presentes no evento, o pontapé inicial para uma ampla divulgação da CET/UFC, uma vez que estavam presentes no seminário, tanto a Administração Superior, como os Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi. **ORDEM DO DIA: I – DENÚNCIA**

**A CONTRA SERVIDOR DA EBSERH** : a servidora Maria do Socorro de Sousa Rodrigues, membro da Comissão e designada como relatora do processo, emitiu relatório em cuja conclusão foi indicado a inadmissibilidade da denúncia, com base na não produção de provas documentais, conforme preceitua a Art. 11, inciso I, alíneas “a” e “c” do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFC. Colocado em discussão, após esclarecimentos de algumas dúvidas por parte dos membros da CET/UFC, o relatório foi aprovado por unanimidade, sendo recomendado ao Secretário Executivo da Comissão que fosse feito a comunicação da inadmissibilidade da denúncia à denunciante e o arquivamento do processo. **COMUNICAÇÕES** : O Secretário-Executivo da Comissão comunicou que através das Portarias nº 4095 e 4096, de 03.11.2014, do Magnífico Reitor, respectivamente, foi designada para compor a comissão, como membro suplente da servidora Maria do Socorro de Sousa Rodrigues, a

servidora Carmen Suzana Lima e prorrogado o mandato de membro titular da Comissão, até outubro de 2017, da servidora Maria do Socorro de Sousa Rodrigues A próxima reunião da CET/UFC ficou agendada para o dia 11.12.2014. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 12 de novembro de 2014.